

ATA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Nº. 10 Ao dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da UDESC OESTE, Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Santo Antônio, Chapecó-SC, o Prof. Aleksandro Schafer da Silva (Presidente do Colegiado PPGZOO) e os Professores: Ana Luiza Bachmann Schogor, Aline Zampar, Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Denise Nunes Araújo, Diego de Córdova Cucco, Leandro Sâmia Lopes, Marcel Boiago, Dilmar Barreta, Lenita Stefani Moura, Julcemar Dias Kessler, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Rogério Ferreira e Diogo de Alcântara Lopes, Pesquisadores da EMBRAPA (membros do colegiado) Mônica Corrêa Ledur e Fernando de Castro Tavernari, e a representante discente Maísa Chiocca. O Prof. Aleksandro cumprimentou a todos e informou ter recebido um e-mail da mestrande Jéssica Giuriatti para participar da reunião, alguns membros se manifestaram de que ela poderia participar sem que pudesse se manifestar. Prof. Aleksandro então, declarou aberta a reunião. **1. Expediente.** O Prof. Aleksandro mencionou que a Ata da última reunião não ficou pronta, devido essa reunião não estar prevista. Também foi consultado os membros do colegiado se tinha algum processo para inclusão, sem nenhuma manifestação. **3. Ordem do dia. 3.1. Processo 13491/2016:** Discussão do pedido de revisão da decisão proferida no ofício KAM 01/2016 e esclarecimentos sobre o critério de ranqueamento utilizado para concessão de bolsas modalidade CAPES. Interessada a aluna Karine Aline Mateus. Relator Prof. Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. O relator iniciou dizendo que dividiria seu relato em duas partes. Na primeira parte o relator demonstrou que não existe incompatibilidade entre a normativa 02/2016 e os editais 04 e 05/2016 do PPGZOO, ou seja os editais já referidos são legais e legítimos para procederem o ranqueamento de alunos para fins de concessão de bolsa de mestrado. Na segunda parte, o relator argumentou que a menção à expressão PROMOP no edital 05/2016 pode ter levado a possíveis candidatos ao confundimento, no sentido de entenderem que a concorrência em questão destinava-se apenas a bolsas PROMOP. Diante disso, o relator posicionou-se favoravelmente ao acolhimento do recurso, de modo a proceder-se um novo ranqueamento (através de novo edital) para o segundo semestre de 2016, visando à distribuição de bolsas de outra natureza que não PROMOP. O relator considerou também que a bolsa CAPES, disponibilizada ao PPGZOO em agosto de 2016 e que foi distribuída tendo por base o ranqueamento feito pelo edital 04 retificado pelo edital 05/2016, deva ser distribuída através desse novo ranqueamento a ser procedido. O coordenador do PPGZOO abriu para discussão, com inscrição dos professores Diego, Lenita, Diogo, Fernando, Aleksandro, Mônica, Dilmar e Denise, e a representante discente Maísa. Prof. Lenita informa que como sua aluna Jessica presente na reunião, não pode manifestar-se, ela faria uso da palavra em nome da mestrande. O processo foi amplamente discutido, com várias perguntas dos membros do colegiado respondidos pelo relator ou coordenador do PPGZOO. A Prof. Lenita disse acreditar que o pedido da mestrande Karina esta intempestivo, afinal todos os prazos legais já haviam vencidos. A profa. Informa também que havia consultado três advogados. Argumentou ainda que todo o trabalho feito pela

MEMBROS
COMISSÃO:

1 Comissão de Bolsas seguiu de forma legal, sem indícios de má-fé. Que o edital
2 deixava as inscrições abertas para qualquer aluno do PPGZOO, e que referenciava
3 a normativa que não deixa dúvidas regulamentar um ranqueamento para todos os
4 tipos de bolsa. Argumentou ainda que a aluna Jéssica Giuriatti, contemplada com a
5 bolsa CAPES sairia prejudicada e já deixou claro via ofício à Coordenação do
6 PPGZOO estar desconte caso venha a perder a bolsa. Depois de vários
7 posicionamentos, discussões por diversos membros presentes, a professor Lenita
8 solicitou "vistas" do processo, argumentando que não concordava com alguns
9 argumentos do relator e que não estava convicta que a bolsa CAPES (cedida ao
10 PPGZOO em agosto de 2016) deveria ser cedida a outro aluno após novo
11 ranqueamento. Portanto, a professora mencionou que consultaria a Projur e
12 prometeu celeridade neste envio. Desta forma, encerrou-se a discussão do
13 processo. **3.2. Processo 13657/2016.** Homologação do resultado do
14 ranqueamento para bolsa (PPGZOO edital 04 e 05/2016). Interessado o Colegiado
15 PPGZOO. Relator Prof. Leandro Sâmia Lopes. O relator iniciou sua fala dizendo
16 que não tinha conferido a documentação dos alunos, pois esta tinha sido feita pela
17 comissão de bolsas prevista no edital 04/2016. No processo conta que 17 alunos
18 inscreveram-se, sendo que dois alunos foram desclassificados por não cumprir o
19 edital. Os demais alunos foram ranqueados com base na sua pontuação prevista
20 no Anexo 2. O relator constatou que estava tudo correto e, portanto, foi de parecer
21 favorável a homologação do resultado de ranqueamento. O processo foi
22 amplamente discutido pelo colegiado, sendo que foi proposto pelo coordenador
23 Aleksandro que o processo fosse diligenciado, a fim de aguardar resultado do
24 pedido de vistas do processo 13491/2016. No entanto, o colegiado argumentou
25 que seria pertinente votar o presente processo por estar de acordo com normativas
26 do PPGZOO. Ao final da discussão, o prof. Diego propõe um voto alternativo
27 "Favorável a homologação de ranqueamento para bolsas PROMOP". Em votação,
28 o voto do relator não foi aprovado (8 votos de 17 membros presentes na reunião),
29 sendo posto em votação o voto alternativo, aprovado pela maioria (9 votos de 17
30 membros). Após a votação, o professor Antônio mencionou que essa homologação
31 do ranqueamento somente para bolsas PROMOP por parte do colegiado, permite
32 concluir que a bolsa CAPES distribuída pela coordenação do PPGZOO em agosto
33 de 2016, com base naquele ranqueamento deveria ser suspensa. O prof.
34 Aleksandro então informou ao colegiado, que a suspensão da bolsa não é tão
35 simples assim, isto é, a CAPES tem períodos específicos que abre o sistema
36 (SAC) para que a PROPPG/UDESC possa alterar bolsistas, e nesse momento está
37 fechado o sistema. De acordo com coordenador, essa bolsa não é do PPG, mas
38 sim foi cedida apenas pelo PROPPG/UDESC por um período de 2 anos, e caso a
39 bolsa seja suspensa o PPGZOO poderá perder essa cota. Também informou que a
40 nova abertura do sistema será do dia 1 a 19 de setembro. Com base nessas
41 informações, o colegiado do PPGZOO solicitou ao coordenador que consultasse a
42 Projur sobre esse assunto. **Assuntos Gerais. 1. Secretaria do PPGZOO:** o
43 coordenador informa que alguns professores que estão oferecendo disciplina no
44 segundo semestre de 2016, não publicaram o plano de ensino no portal siga. Ficou
45 acordado que o sistema será aberto novamente, para que até dia 26/08/2016, tais

que seria na forma de diárias e passagens para as bancas no início do ano de 2017. Há discussão sobre o assunto. Todos de acordo com coordenação. **4.6 Impressora** Aberta a discussão sobre os mestrandos imprimirem trabalhos no departamento de zootecnia, sendo que o uso da impressora é só para professores, alguns discordam e outros não, após discussão sugerem a criação de um sistema de controle de impressão apenas para assuntos de projetos e administrativos que a Coordenação do PPGZOO controlará, aprovado por todos. A aluna Maísa menciona que alguns alunos do PPGZOO a procuraram e mencionaram a necessidade de mudar normas que regem bolsas no PPGZOO, assim como da prova de proficiência em língua estrangeira. O assunto foi amplamente discutido no colegiado. Por fim, foi aconselhado que a representante discente chamasse uma reunião com os alunos para elaborar uma proposta que seria avaliada por esse colegiado. Por fim o Prof. Aleksandro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Patrícia Bairros Alves, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os membros presentes à reunião em questão. Chapecó, ao dia cinco de julho do ano de dois mil e dezesseis. Abaixo assinam os presentes:

Aleksandro Schafer da Silva

Aline Zampar

Ana Luiza Bachmann Schogor

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva

Denise Nunes Araújo

Dilmar Baretta

Diovani Paiano

Diego de Cordova Cucco

Diogo Luiz de Alcantara Lopes

Lenita Stefani Moura

Julcemar Dias Kessler

Marcel Manente Bojago

Mauricio Emerenciano

Patrícia Bairros Alves

Rogério Ferreira

Maísa Chiocca

mpshuenes zolli

Lucas / c

P.K. B. Alves